



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 40 de 21 de julho de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 18/04/25, QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA EM SEDE DO COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 6476966-SRSM DO TCE/RS . DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, faz saber que:

Considerando a superveniência de necessidade de assistente técnico em engenharia civil ou arquitetura com a finalidade de subsidiar os trabalhos da comissão sindicante, conforme justificativa constante do relato do Ofício nº 001/2025 de 30/06/25 que integra a presente Portaria para todos os fins como se nela estivesse transcrito, submisso à Prefeita Municipal pelo Presidente da Comissão Sindicante e deferido em 16.07.25, que integra a presente Portaria para todos os fins;

Considerando que a contratação de assistente técnico a subsidiar os trabalhos consta da justificativa constante do Termo de Referência remetido pelo Presidente da Comissão Sindicante, o que demanda procedimentos de licitação com vistas ao atendimento do objeto e, por conseguinte implica na necessidade de dilação de prazo para os procedimentos, resolve:

Editar a presente Portaria:

DETERMINA:

Art. 1º Prorroga pelo prazo de 60 (sessenta dias) o prazo da apresentação à gestora do relatório final da comissão designada pelo art. 1º da Portaria Municipal nº 30 de 17.06.2025, anteriormente prorrogado pela Portaria Municipal nº 24 de 23/04/2025 para conduzir os trabalhos da sindicância deflagrada pela Portaria Municipal nº 18 de 23/04/2025, conforme justificativas que integram o presente ato administrativo para todos os fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

Art. 2º- Cientifique-se pessoalmente, com colhida de recebimento desta Portaria, pela Chefia de Gabinete os membros da Comissão: A comissão anteriormente designada passa a ser integrada pelo servidor Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408 que a presidirá em substituição ao servidor Marcelo Stringhi Martins, mantendo-se os demais membros: Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 e Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031 e a suplente, servidora Silvia Letícia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675; em caso de impedimento legal comprovado de membro

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

21.07.15 A 11/11/15
Juliano

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal